CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2018

RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **DIVULGA,** o resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público – Edital nº 03/2018, amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, após o Instituto Mais, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção.

Conforme previsto no Edital do referido Concurso Público, no item 3.20, foi concedido ao candidato apenas uma inscrição com **Isenção da Taxa de Inscrição**, sendo considerada a primeira inscrição realizada. As demais inscrições foram desconsideradas.

Caberá recurso do resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo XII,** do edital do Concurso Público, nos dias **2 e 3 de julho de 2018**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **13 de julho de 2018** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final** de **Isenção da Taxa de Inscrição**, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida** poderá acessar novamente o site **www.institutomais.org.br**, na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 19 de julho de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 20 de julho de 2018, limite máximo.**

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida** que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato cuja **Isenção da Taxa de Inscrição** tenha sido **deferido** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

A veracidade das informações prestadas no requerimento de **Isenção da Taxa de Inscrição** será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-C**, do Edital nº 03/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015 – Doador de Sangue.

Santana de Parnaíba, 29 de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, os candidatos relacionados abaixo apresentaram os documentos conforme previsto na referida Lei, obtiveram a **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 03/2018:

CARGO INSCRITO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO IDENTIDADE
Procurador	MONICA OLINDA OLIVEIRA FIGUEIRA	288237213
Procurador	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	259326756
Assistente Técnico Jurídico	REBECA PRANDINI CANSANEZE	251314959

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital do Concurso**:**

CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DOCUMENTO IDENTIDADE	RESULTADO: SOLICITAÇÃO INDEFERIDA
Procurador	GUILHERME LUIZÃO MARQUES	128862838	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital, do Concurso.
Procurador	SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES	215281767	Não enviou documentação conforme item 3.15, do Edital, do Concurso.